



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

---

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º

**1. Informações Básicas**

Local de Entrega: Os serviços deverão ser prestados conforme Solicitação de Fornecimento expedido pelo Setor de Compras e Licitações, com os locais previamente definidos no instrumento.

Contato

E-mail: [compras@uniaodooeste.sc.gov.br](mailto:compras@uniaodooeste.sc.gov.br)

Telefone: (49) 3348-1212

Responsáveis: Fernando Przylepa - Cargo/função: Secretário Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos, Moacir Rauber - Cargo/função: Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

**2. Descrição da necessidade**

REGISTRO DE PREÇOS PARA A POSSÍVEL E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PELO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE/SC, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS DE MINI ESCAVADEIRA, MOTONIVELADORA, CAMINHÃO, TRATOR DE ESTEIRAS, ROLO COMPRESSOR E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA.

	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UND.</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>
01	<b>CONTRATAÇÃO DE HORA/MÁQUINA DE MINI-ESCAVADEIRA, COM ANO MÍNIMO DE FABRICAÇÃO 2018, COM PESO MÍNIMO DE 2.700KG, COM LÂMINA, ESTEIRA DE BORRACHA</b> , para a prestação de serviços ao município para o atendimento a Secretaria Municipal De Transportes, Obras e Serviços Públicos E Secretaria De Agricultura e Meio Ambiente. As despesas com óleo diesel, operador, despesas com óleos	HORA	750	R\$ 237,11



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

	lubrificantes, manutenção e conexos, bem como as despesas de locomoção do equipamento de sua sede até o município de União do Oeste e retorno serão por conta da contratada bem como o deslocamento até o local do serviço dentro do município. Valor da hora efetivamente trabalhada.			
02	<b>CONTRATAÇÃO DE HORA/MÁQUINA DE CAMINHÃO BASCULANTE, TRUCADO E TRAÇADO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 M<sup>3</sup>, ANO IGUAL OU SUPERIOR À 2010, SENDO NECESSÁRIO NO MÍNIMO 3 (TRÊS) VEÍCULOS E DEVENDO TRANSPORTAR TODO E QUALQUER TIPO DE MATERIAL</b> , para a prestação de serviços ao município para o atendimento a Secretaria Municipal De Transportes, Obras e Serviços Públicos E Secretaria De Agricultura e Meio Ambiente. As despesas com óleo diesel, operador, despesas com óleos lubrificantes, manutenção e conexos, bem como as despesas de locomoção do equipamento de sua sede até o município de União do Oeste e retorno serão por conta da contratada bem como o deslocamento até o local do serviço dentro do município. Valor da hora efetivamente trabalhada.	HORA	2.000	R\$ 324,47
03	<b>CONTRATAÇÃO DE HORA/MÁQUINA DE TRATOR DE ESTEIRAS, COM COM ANO IGUAL OU SUPERIOR DE FABRICAÇÃO À 2021, COM PESO MÍNIMO DE 23.000KG, COM LÂMINA ANGULÁVEL, COM LARGURA MINIMA DE 4m E ESCARIFICADOR</b> , para a prestação de serviços ao município para o atendimento a Secretaria Municipal De Transportes, Obras e Serviços Públicos E Secretaria De Agricultura e Meio Ambiente. As despesas com óleo diesel, operador, despesas com óleos	HORA	1.500	R\$ 489,07



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

	lubrificantes, manutenção e conexos, bem como as despesas de locomoção do equipamento de sua sede até o município de União do Oeste e retorno serão por conta da contratada bem como o deslocamento até o local do serviço dentro do município. Valor da hora efetivamente trabalhada.			
04	<b>CONTRATAÇÃO DE HORA/MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM CONCHA, COM ANO IGUAL OU SUPERIOR DE FABRICAÇÃO À 2021, COM CONCHA DE 1.4M<sup>3</sup>, COM PESO MÍNIMO DE 23.000KG</b> , para a prestação de serviços ao município para o atendimento a Secretaria Municipal De Transportes, Obras e Serviços Públicos E Secretaria De Agricultura e Meio Ambiente. As despesas com óleo diesel, operador, despesas com óleos lubrificantes, manutenção e conexos, bem como as despesas de locomoção do equipamento de sua sede até o município de União do Oeste e retorno serão por conta da contratada bem como o deslocamento até o local do serviço dentro do município. Valor da hora efetivamente trabalhada.	HORA	1.500	R\$ 488,22
05	<b>CONTRATAÇÃO DE HORA/MÁQUINA DE ROLO COMPRESSOR DE NO MÍNIMO 12 TONELADAS E IMPACTO DE 34 TONELADAS DINÂMICO ANO IGUAL OU SUPERIOR À 2014</b> , para a prestação de serviços ao município para o atendimento a Secretaria Municipal De Transportes, Obras e Serviços Públicos E Secretaria De Agricultura e Meio Ambiente. As despesas com óleo diesel, operador, despesas com óleos lubrificantes, manutenção e conexos, bem como as despesas de locomoção do equipamento de sua sede até o município de União do Oeste e retorno serão por conta da contratada bem como o deslocamento até o local do serviço dentro do município. Valor da hora efetivamente	HORA	1.500	R\$ 339,25



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

	trabalhada.			
06	<b>CONTRATAÇÃO DE QUILÔMETRO DE MOTONIVELADORA DE NO MÍNIMO 12 TONELADAS, ANO IGUAL OU SUPERIOR À 2015</b> , para a prestação de serviços ao município para o atendimento a Secretaria Municipal De Transportes, Obras e Serviços Públicos E Secretaria De Agricultura e Meio Ambiente. As despesas com óleo diesel, operador, despesas com óleos lubrificantes, manutenção e conexos, bem como as despesas de locomoção do equipamento de sua sede até o município de União do Oeste e retorno serão por conta da contratada bem como o deslocamento até o local do serviço dentro do município. Valor do quilômetro efetivamente trabalhado.	KM	200	R\$ 3.074,24

A presente contratação se faz necessária para realização de escavações, terraplanagens, movimentação de terra outros materiais, abertura de valas, manutenção de vias entre outros usos na manutenção das instalações do município de União do Oeste. Justificamos ainda a presente contratação, pelo fato da Prefeitura Municipal não dispor de máquinas, equipamentos e operadores o suficiente para atendimento da demanda.

O Município de União do Oeste possui extensão de 93.058 km<sup>2</sup>, dividido em Zona Rural, Zona Urbana. Nestas áreas, se desenvolvem atividades de diversos setores do cotidiano da população, como por exemplo: agropecuária, indústria, comércio, feiras, mercados, escolas, unidade básica de saúde, Igrejas, Bancos, dentre outros.

O Município de União do Oeste possui aproximadamente 190km de estradas vicinais. As estradas vicinais do município são de grande importância para que o fluxo de pessoas, o recebimento de insumos e o escoamento da produção aconteçam de forma satisfatória, com diversas criações e cultivos, sendo o principal a pecuária e agricultura familiar. Há espaços que precisam urgentemente de manutenção corretiva, visto que ocorreram diversos rompimentos do leito devido as fortes chuvas ocorridas nos últimos meses. Diante do exposto, há iminente necessidade de contratação de serviços de máquinas e caminhões, para viabilização das atividades de terraplanagem do Município.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

---

Hoje o município detém uma frota de máquinas em número insuficiente a atender a demanda de manutenção de estradas e serviços afins, tornando-se, assim, impreterível a complementação do quadro de maquinário existente para o atendimento da demanda acima definida, o que justifica a contratação de estrutura complementar. Há uma grande demanda de execução e manutenção de vias públicas urbanas e estradas vicinais rurais, além de serviços de limpeza urbana e conservação de modo geral.

Diante desta lacuna, tem-se a esclarecer que a situação requer uma atuação imediata do Poder Executivo Municipal, pois a Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos não possui os recursos de equipamentos e mão de obra especializada para execução de serviços semelhantes a este, portanto, uma empresa especializada para suporte a secretaria é amplamente necessária para viabilizar o funcionamento da Pasta.

Sendo assim, há a necessidade de iniciar um processo de Licitação, para assim atender as demandas do Município, assegurando o início dos trabalhos objetivados por esta Gestão e respeitando as normas vigentes que norteiam a Administração Pública.

### **3. Descrição dos Requisitos da Contratação**

Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho;

A contratada deverá fornecer as máquinas abastecidas, com operadores devidamente habilitados e com os equipamentos de proteção necessários.

A contratada deve arcar com os custos de deslocamento das máquinas, equipamentos e funcionários até o município (e demais localidades de acordo com os órgãos participantes). A empresa deverá apresentar as máquinas e os equipamentos em boas condições de uso, as despesas decorrentes da manutenção, lubrificantes, operador e qualquer outro que afete operação, serão de responsabilidade do contratado.

A empresa contratada deverá tomar todas as medidas de segurança cabíveis aos serviços que executarão não arcando o Município com qualquer ônus em caso de acidente.

Os serviços que constituem o objeto desta licitação deverão ser executados de acordo com a solicitação da contratante (que poderá ser por ordem de serviço ou e-mail) e a orientação/fiscalização dos técnicos da Prefeitura Municipal de União do Oeste, estando o equipamento disponível no



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

período conforme necessidade e as condições contratuais, devendo a contratada estar sujeita a fiscalização e orientação da Prefeitura Municipal de União do Oeste.

O custo de mobilização, desmobilização, alimentação e transporte dos operador-motoristas, combustível, seguros e todos os demais custos/encargos envolvidos na realização do serviço estão a cargo da contratada, ou seja, na proposta de preço deverá compreender todas as despesas decorrentes do fornecimento de materiais e mão de obra necessária à operação e manutenção do equipamento, incluindo os controles e regulagens do mesmo e eventuais reposições de peças.

Para pagamento, será contabilizada a hora a partir do momento em que se inicia o serviço no local designado, não sendo contabilizado a hora em função dos deslocamentos até o local da prestação do serviço, bem como qualquer tipo de interrupção não solicitada pela Administração, ou seja, a medição será efetuada pelas horas efetivamente trabalhadas pelo responsável pela fiscalização dos serviços e acompanhamento dos empregados da contratante.

O presente serviço não é considerado serviço continuado, pois será realizado sob demanda, de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de União do Oeste. Os requisitos para contratação de empresa especializada devem seguir os pressupostos pela contratada de comprovar capacidade técnica e operacional, de acordo com similaridade em características e quantidades ao objeto licitado e, documentação de enquadramento de empresa do ramo de prestação de serviços de máquinas com disponibilidade de escavadeira hidráulica, mini escavadeira, caçamba, rolo compressor, trator de esteira e motoniveladora.

#### **4. Área requisitante**

<b>ÁREA REQUISITANTE</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
- Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	- Fernando Przylepa - Moacir Rauber

#### **5. Levantamento de Mercado**

SOLUÇÃO 01: A Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos eventualmente precisa realizar serviços em prol da comunidade, para manutenção de estradas e serviços nas regiões urbana e rural do município, o que não pode ser prejudicado. Porém, tais



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

---

serviços são realizados de forma restrita, pois o Município não possui mão-de-obra e nem todos os equipamentos necessários e os que existem encontram-se avariados em processo de manutenção;

SOLUÇÃO 02: Aquisição de equipamentos pela Prefeitura;

SOLUÇÃO 03: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços, com fornecimento de equipamento e mão de obra, para a realização dos serviços;

SOLUÇÃO APONTADA COMO VIÁVEL: A solução apontada como a SOLUÇÃO 03 apresenta-se, na ótica da Equipe de Planejamento responsável pela elaboração dos Estudos Preliminares, como a única possível e viável para o desenvolvimento adequado das atividades para o tipo e volume de trabalho necessário. A solução 01 tem resultado prejudicado, seja pela disponibilidade restrita de mão-de-obra e de equipamentos seja pelo fato de que o uso das máquinas disponíveis é bastante intenso pela Prefeitura que não consegue atender todas as demandas de interesse da população urbana e rural do município. A solução 02 é inviável pois não há recursos orçamentários disponíveis, e não seria razoável adquirir pelo volume de recursos públicos absurdos que seriam investidos, para realizar trabalho necessário, mas limitado no tempo.

A presente contratação (contratação de locação de máquinas pesadas por hora) segue os moldes utilizado em outras instituições públicas. Esta forma de contratação também é comum na iniciativa privada.

Não há requisitos que possam ensejar a restrição de mercado, uma vez que há várias empresas que fornecem os serviços dentro dos requisitos estabelecidos.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	EMPRESA 01	EMPRESA 02	EMPRESA 03	EMPRESA 04	EMPRESA 05	EMPRESA 06	EMPRESA 07	EMPRESA 08	EMPRESA 09	HOMOLOGAÇÃO QUILOMBO - SC	HOMOLOGAÇÃO ÁGUAS FRIAS - SC	BANCO DE PREÇOS	MÉDIAS DE PREÇOS
1	750	HORA	MINI-ESCAVADEIRA	R\$ 250,00	R\$ 230,00	R\$ 240,00									R\$ 228,42	R\$ 237,11
2	2000	HORA	CAMINHÃO BASCULANTE				R\$ 330,00	R\$ 350,00	R\$ 340,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00				R\$ 226,82	R\$ 324,47
3	1500	HORA	TRATOR DE ESTEIRAS					R\$ 498,00		R\$ 495,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00			R\$ 452,33	R\$ 489,07
4	1500	HORA	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA					R\$ 480,00		R\$ 490,00	R\$ 495,00	R\$ 500,00			R\$ 476,10	R\$ 488,22
5	1500	HORA	ROLO COMPRESSOR									R\$ 445,00		R\$ 248,00	R\$ 324,75	R\$ 339,25
6	200	KM	MOTONIVELADORA										R\$ 2.652,48		R\$ 3.496,00	R\$ 3.074,24

#### 6. Descrição da solução como um todo

Após análise comparativa, a solução escolhida é a formulação de um registro de preços para a contratação pelo município de União Do Oeste/SC, através da Secretaria Municipal De Transportes, Obras e Serviços Públicos e a Secretaria De Agricultura e Meio Ambiente, de empresas para prestação de serviços de horas de mini escavadeira, motoniveladora, caminhão, trator de esteiras, rolo compressor e escavadeira hidráulica.

#### 7. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa de contratação é de **R\$ 3.416.430,50** (três milhões e quatrocentos e dezesseis mil e quatrocentos e trinta reais e cinquenta centavos), referente a estimativa dos itens para o Registro de Preços.

#### 8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A licitação pública é um processo seletivo mediante o qual a Administração Pública oferece igualdade de oportunidade a todos os que com ela queiram contratar, preservando a equidade no trato do interesse público, tudo a fim de cotejar propostas para escolher uma ou algumas delas.

No entanto, existem hipóteses em que a licitação formal seria impossível ou frustraria a própria consecução dos interesses públicos. O procedimento licitatório





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

normal, nestes casos, conduziria ao sacrifício do interesse público e não asseguraria a contratação mais vantajosa.

A licitação será realizada por Sistema de Registro de Preços, pois os serviços serão demandados de acordo com a necessidade da Secretaria de Obras e o valor a ser pago a empresa registrada será por Custo Horário Produtivo-CHP e Custo Horário Improdutivo-CHI, por itens separados, que poderão medidos individualmente.

**9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

Não há necessidade/demanda de contratações correlatas ou interdependentes no presente objeto desta Contratação.

**10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

- a) A licitante vencedora obriga-se a prestar os serviços, objeto desta licitação, dentro do perímetro urbano do Município, nos locais determinados pela Secretaria Municipal De Transportes, Obras e Serviços Públicos e a Secretaria De Agricultura e Meio Ambiente.
- b) O objeto desta licitação será executado conforme a necessidade desta municipalidade.
- c) Será de responsabilidade da contratada todas as despesas de locomoção do equipamento e do operador, dentro do território do Município, bem como as despesas de estadia, alimentação, despesas previdenciárias, trabalhistas e conexos bem como as despesas de combustíveis, lubrificantes e demais peças da máquina que por ventura necessitem de troca ou reparos.
- d) As empresas contratadas serão comunicadas com um prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência para a realização dos serviços prestados objeto deste edital.
- e) A contratada deverá fornecer todo o material, pessoal e equipamentos necessários para a execução dos serviços, sendo a única e exclusiva responsável pelos mesmos.
- f) Proporcionar proteção coletiva prevendo a adoção de medidas que evitem a ocorrência de desmoronamentos, deslizamentos, projeção de materiais e acidentes com máquinas e equipamentos, sendo a empresa única e exclusiva responsável pelos mesmos.
- g) As áreas de trabalho devem ser previamente limpas e desobstruídas nas áreas de circulação, retirando ou escorando solidamente árvores, rochas, equipamentos, materiais e objetos de qualquer natureza.
- h) Deve-se haver o monitoramento de toda a execução dos serviços, objetivando observar zonas de instabilização, formação de trincas, surgimento de deformações em edificações e instalações vizinhas e vias públicas.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

- i) Nos casos de risco de quedas de árvores, linhas de transmissão, deslizamento de rochas e objetos de qualquer natureza, será obrigatório: o escoramento, a amarração ou a retirada dos mesmos.
- j) A contratada fica responsável por deixar o local limpo e organizado após a conclusão da obra, recolhendo todo e qualquer resíduo de material que restar.
- k) A empresa deve fornecer o material e os meios mecânicos que forem necessários ao desempenho da execução da obra, bem como a mão de obra para execução, ou seja, possuir, em seu quadro de funcionários, pessoal capacitado para desenvolver o serviço e efetuar a limpeza diária do local logo após o término do serviço.
- l) A licitante contratada, quando da execução do contrato, deverá manter um Profissional Técnico que acompanhe os trabalhos na obra, sendo este o responsável que receberá o fiscal de obras do município, para dirimir todas as dúvidas necessárias para o bom andamento dos serviços contratados.
- m) A licitante contratada, sob sua única e exclusiva responsabilidade, deverá proporcionar proteção coletiva prevendo a adoção de medidas que evitem a ocorrência de desmoronamentos, deslizamentos, projeção de materiais, choques, descargas, acidentes com máquinas e equipamentos, e a sinalização obrigatória de advertência de obra, através de cones, fitas, cavaletes, placas de advertência, grades de proteção, tapumes, etc., sendo a única e exclusiva responsável pelos mesmos.
- n) Fornecer a seus empregados, contratados, e fazer com que estes utilizem, todos os equipamentos de proteção individual (EPIs) necessários à segurança dos mesmos, de acordo com o exigido pelas normas relativas à Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, previstas na legislação em vigor.

**11. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

Os resultados previstos com a presente contratação são:

- Melhoria do tráfego, evitar erosão, diminuir a poeira, melhorar o aspecto urbano da cidade;
- Manter e melhorar o estado das ruas urbanas e estradas vicinais;
- Drenar as águas pluviais, sem provocar erosão;
- Manter em bom estado de tráfego as estradas vicinais;
- Evitar acidentes, dar segurança a população;

A contratação de empresa especializada em prestação de serviço de máquinas visa garantir a execução dos serviços necessários para o desenvolvimento de outras atividades no município.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE**

---

**12. Providências a serem Adotadas**

Não será necessário providências a serem adotadas.

**13. Possíveis Impactos Ambientais**

Não foram constatados nos estudos realizados pelas Secretarias.

**14. Declaração de Viabilidade**

Declaro **viável** esta contratação

**a. Justificativa da Viabilidade**

A contratação é considerada **viável** e está atrelada claramente aos objetivos da boa governança.

União do Oeste – SC, em 04 de março de 2024.

**Fernando Przylepa**

Secretário Municipal De Transportes, Obras e Serviços Públicos

**Moacir Rauber**

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente